



PROCESSO	-
INTERESSADO	Profissionais de Arquitetura e Urbanismo
ASSUNTO	Divulgação do resultado preliminar das eleições

DELIBERAÇÃO N. 05/2023 – CE-CAU/GO

Determina a divulgação do resultado preliminar das eleições de 2023 para conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, instituída conforme o artigo 38 da Resolução n. 179 CAU/BR de 22 de agosto de 2019 e, aprovada pela Deliberação Plenária CAU/GO n. 171 de 16 de janeiro de 2023 e, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU), na figura de sua Coordenadora,

Considerando o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR N. 0129-07/2022, com alterações dadas pela Deliberação nº 42/2023 da CEN-CAU/BR;

DELIBEROU:

1 – Determina a divulgação, no sítio eletrônico do Conselho de Arquitetura e



Urbanismo de Goiás, o resultado preliminar das eleições de 2023 para conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, conforme anexo IX da Deliberação nº 045/2023 – CEN-CAU/BR..

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

Evelyn Cristine Moreira Soares
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/GO